



RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

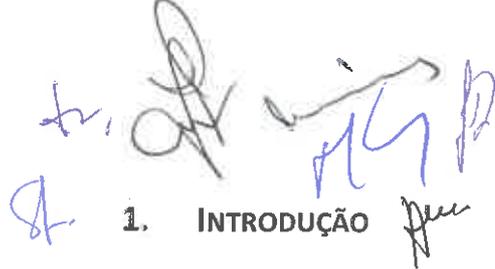
EXERCÍCIO DE 2019

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO.....	7
3. ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO	17
3.1. Assembleia Municipal de Tondela – órgão deliberativo.....	17
3.2. Câmara Municipal de Tondela – órgão executivo.....	19
4. PARTICIPAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TONDELA.....	20
4.1. Participações Societárias em 31 de dezembro de 2019.....	20
4.2. Outras Participações em 31 de dezembro de 2019 – Não Societárias.....	22
5. ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.....	25
6. RECURSOS HUMANOS	26
7. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	28
7.1. Análise Global.....	29
7.1.1. Estrutura Orçamental.....	29
7.2. Orçamento.....	31
7.2.1. Orçamento da Receita.....	32
7.2.1.1. Evolução da Receita.....	32
7.2.1.2. Receitas Correntes.....	33
7.2.1.3. Receitas De Capital.....	34
7.2.2. Orçamento da Despesa.....	35
7.2.2.1. Evolução da Despesa.....	35
7.2.2.2. Despesa Corrente.....	36
7.2.2.3. Despesa de Capital.....	37
7.3. Grandes Opções do Plano.....	38
8. INDICADORES GERAIS DE ATIVIDADE.....	40
8.1. Análise da Situação Económica e Financeira.....	41
8.1.1. Situação Financeira.....	42
8.1.1.1. Balanço.....	42
8.1.1.2. Demonstração de Resultados.....	47
8.1.1.3. Fluxos de Caixa.....	48
8.1.2. Limites Legais para o Ano de 2019.....	49
8.1.2.1. Endividamento.....	49
8.1.2.2. Pagamentos em atraso.....	50
8.1.2.3. Prazo Médio de Pagamentos (PMP).....	51

S.
de
de
de
de

8.1.2.4. Compromissos futuros	51
9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	52
10. FATORES RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	52
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53



1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão de 2019 do Município de Tondela foi elaborado em conformidade com as normas técnicas estabelecidas no ponto 13 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)¹, em respeito pelas disposições consagradas na Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (RFALEI)² e, ainda, em observância das instruções do Tribunal de Contas para a organização e documentação das contas das autarquias locais, aprovadas pela Resolução n.º 4/2001, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 26/2013, publicadas no Diário da República 2ª série, N.º 226, de 21 de novembro de 2013, bem como pela Resolução n.º 1/2018-2ªS.

A Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, consagra medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus, procede à Ratificação dos efeitos do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, e aprova as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, agente causador da doença COVID-19.

Tendo presente o disposto no artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e as diretrizes das autoridades de saúde, em particular da Direção Geral de Saúde, bem como apelando ao Princípio da boa administração - que manda pautar a Administração critérios de eficiência, economicidade e celeridade -, não tendo sido possível assegurar, até ao mês de junho, a realização da sessão ordinária da assembleia municipal marcada, pela lei geral, para abril, e determinando aquela lei geral que o órgão deliberativo municipal tem uma reunião ordinária no mês de junho, realizar-se-á até 30 de junho de 2020 uma sessão ordinária que congregue ambas as sessões.

Ainda nos termos do artigo 4.º da referida Lei n.º 1-A/2020, as entidades previstas nos n.os 1 e 2 do artigo 51.º da Lei n.º 97/98, de 26 de agosto, cuja aprovação de contas dependa de

¹ Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

² Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais

deliberação de um órgão colegial, podem remetê-las ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 2020, em substituição do prazo referido no n.º 4 do artigo 52.º, bem como em conformidade com o Ofício Circular n.º 452, de 23 de março 2020 da DGAL, a Prestação de contas relativas a 2019 pode ser aprovada até ao próximo dia 30 de junho de 2020.

O presente Relatório espelha, de forma transparente, clara e detalhada, a situação económica, orçamental, patrimonial e financeira do Município de Tondela, ao mesmo tempo que salienta as atividades/investimentos mais relevantes desenvolvidos ao longo do exercício económico de 2019, em resultado das opções estratégicas e políticas delineadas pelo executivo.

Na metodologia adotada, e procurando auxiliar uma leitura mais precisa e objetiva, sempre que se considerou relevante, foram elaborados quadros e gráficos por forma a ilustrar os dados referentes à execução do ano, bem como, utilizados elementos que caracterizam o grau de execução dos anos anteriores, para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas da gestão municipal.

Os principais objetivos deste Relatório são:

- Aferir a qualidade da gestão municipal, através da avaliação dos resultados e do grau de eficiência e eficácia da afetação de recursos aos objetivos realizados;
- Explicitar os níveis de execução conseguidos referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira municipal, no que respeita à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
- Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores de atividade da Autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
- Analisar a situação financeira da Autarquia do ponto de vista patrimonial, considerando o Balanço final e a Demonstração de Resultados de 2019.



De acordo com o princípio orçamental de anualidade, os montantes previstos no Orçamento Municipal são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil. Com o fim do ano surge a necessidade de se proceder ao encerramento das contas, não só para apurar o valor global das receitas arrecadadas e das despesas realizadas, mas também para poder comparar e avaliar a justeza das previsões efetuadas e os níveis de execução orçamental.

Pretende-se que o presente relatório seja um instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de rapidamente e de forma simples dar as informações que se julgam ser suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como económico e financeiro. Trata-se de um importante meio de análise de resultados e verificação do grau de eficiência e eficácia da afetação dos recursos aos objetivos realizados.

Os Documentos Previsionais de 2019 foram elaborados de acordo com as disposições legais e aprovados pela Assembleia Municipal de acordo com o definido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como no cumprimento das regras orçamentais e contabilísticas definidas no POCAL traduzidas em regras previsionais e princípios orçamentais.

A execução dos Documentos Previsionais, da competência da Câmara Municipal e do Presidente da Câmara, com superintendência na execução das deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal, consubstanciou-se no desenvolvimento das ações necessárias à arrecadação de receitas previstas e à realização das despesas inscritas no Orçamento, visando alcançar os objetivos fixados nas Grandes Opções do Plano, sempre no cumprimento dos princípios a considerar na execução orçamental.

Assim e nos termos do artigo 6.º, do POCAL, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:

- a) Mapa de Execução Orçamental da Despesa
- b) Mapa de Execução Orçamental da Receita
- c) Mapa de Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos
- d) Mapa de Fluxos de Caixa

- e) Mapa de Operações de Tesouraria
- f) Balanço
- g) Demonstração de Resultados
- h) Anexos às Demonstrações Financeiras
- i) Relatório de Gestão.

Na execução do Orçamento de 2019 foi respeitado o princípio do equilíbrio orçamental reportado à conta que agora se apresenta, tendo-se executado todas as receitas e despesas dentro dos formalismos legais exigidos, de acordo com as regras contabilísticas fixadas nos termos legais.

Saliente-se que a percentagem de execução orçamental da receita e da despesa totalizou, respetivamente, 75,30% e 56,60%.

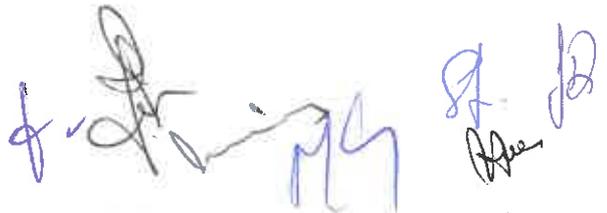
Obviamente que estes indicadores, nomeadamente a execução da despesa, estão intimamente ligados a uma translação temporal do início de algumas obras estruturantes, com fortíssimo impacto na despesa municipal.

Ninguém, com razoável espírito de análise objetiva, criteriosa e justa, deixará de reconhecer que o primeiro semestre de 2019 foi muito absorvido com a conclusão do Grande Programa de Apoio à Recuperação de Habitação Permanente.

Pese embora todas estas evidencias, nunca é demais recordar que foram recuperadas ou reconstruídas de raiz, cerca de 120 habitações, com inegáveis impactos sociais, por todos reconhecido como sendo um trabalho exemplar, pela dimensão, e pela solidez técnica e de condução política, ao que não foi alheio o espírito de missão e de equipa, mantido com os serviços e a liderança da CCDRC.

Esta prioridade, implicou a tomada de decisões estratégicas.

Tal determinou que os serviços não pudessem colocar em concurso público, os processos de obras - tais como a Requalificação e Ampliação da ZIM de Tondela/Adiça, o Centro Tecnológico e de Empreendedorismo, a Frente Ribeirinha, a segunda fase da Requalificação da Escola Secundária, a par da Rede de Água e de Saneamento ao Caramulo - que conjuntamente representam investimentos na ordem de 10 Milhões de euros.



Felizmente, nesta data, todas estas obras, ou já estão em fase de execução, ou em fase de contratualização.

Mas é bom sublinhar que tais obras, tendo co-financiamento comunitário (Centro 2020/PEDU(Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano)/AAE(Áreas de Acolhimento Empresarial), POSEUR, mantem garantidos esses apoios. Como também é verdade que não será pelo facto de estarem executadas estas obras, que tal abre a porta ao reforço de financiamento para outras obras, na medida em que estes fundos são específicos para estas obras e assentes perante objetivos pré-definidos.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Em 2019, o Produto Interno Bruto (PIB) registou um aumento de 2,2%, menos 0,4 pontos percentuais do que o registado no ano anterior e acima da previsão do Governo, que tinha estimado um crescimento de 1,9%.

De realçar a revisão dos dados provisórios relativos a 2018, devido sobretudo à incorporação de nova informação da Balança de Pagamentos, que contribuiu para uma revisão em alta de 0,2 pontos percentuais das taxas de variação do PIB em 2018, para 2,6% em volume. Esta revisão originou também implicações positivas no ano de 2019.

Apesar da economia portuguesa ter abrandado em 2019 face ao ano anterior – o crescimento de 2,2% compara com 2,6% em 2018 – acaba por crescer bem acima de todas as projeções das principais organizações nacionais e internacionais, que estimavam uma expansão do PIB entre 1,9% e 2%.

Assim, em 2019, o PIB abrandou 0,4 pontos percentuais face ao ano anterior, uma vez que a procura externa líquida registou um contributo de -0,6 pontos percentuais para a variação em volume do PIB (-0,4 p.p. em 2018), ao passo que o contributo da procura interna diminuiu para 2,7 pontos percentuais (3,1 p.p. em 2018), refletindo o crescimento menos intenso do consumo privado.

No caso particular do consumo privado, este cresceu 2,3% em 2019 (menos que os 2,9% em 2018), tendo os bens não duradouros e serviços passado de um crescimento de 2,6% em 2018 para 2,5%, enquanto que os bens duradouros desaceleraram para 0,8% (6,1% em 2018),



refletindo sobretudo a diminuição das despesas com a aquisição de veículos automóveis, depois de se ter verificado em vários trimestres seguidos um crescimento generalizado das vendas de automóveis.

Relativamente ao investimento, este aumentou 6,5% em termos reais em 2019 (ligeiramente superior aos 6,2% verificados em 2018), refletindo a aceleração da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) para uma taxa de variação de 6,4% (5,8% no ano anterior). Também a Variação de Existências registou um contributo positivo de 0,1 pontos percentuais para a variação do PIB, semelhante ao registado em 2018.

Na componente do investimento, há a destacar a FBCF na Construção, que registou uma aceleração significativa, passando de um crescimento de 4,6% para 9,4%. Também a FBCF em Produtos de Propriedade Intelectual acelerou, mas de forma ligeira, aumentando 6,5%, comparando com os 6,3% em 2018. No sentido inverso, o crescimento da FBCF em Outras Máquinas e Equipamentos foi menos acentuado, passando de 8,2% para 4,7%, tendo a FBCF em Equipamento de Transporte diminuído 4,6%, após um aumento de 5,6% em 2018.

Relativamente à balança comercial externa, depois de em 2018 já ter contribuído negativamente para a taxa de variação do PIB, o impacto negativo da procura externa líquida na economia portuguesa em 2019 foi ainda mais acentuado. O contributo negativo em 2019 foi de 0,6 pontos percentuais, em comparação com um contributo negativo de 0,4 pontos percentuais registado em 2018. Esta situação é o resultado da perda de fulgor das exportações, apesar de as importações também terem abrandado.

As exportações de bens e serviços em volume registaram um crescimento de 3,7% no ano de 2019, em comparação com os 4,5% registados em 2018. Esta diminuição da taxa de crescimento face ao ano de 2018 justifica-se pela componente de serviços, onde o turismo tem um peso determinante, e que apesar de continuar a crescer, subiu apenas 3,8%. Em 2018 esse crescimento tinha sido de 6,3%.

No que às exportações de bens diz respeito, estas mantiveram uma taxa de variação de 3,7% em volume.



Quanto às importações de bens e serviços, aumentaram 5,2% em 2019, face ao aumento de 5,7% ocorrido em 2018. As importações de bens abrandaram, com um aumento de 4,5% (menos 1,2 pontos percentuais do que em 2018), enquanto as importações de serviços aumentaram, registando uma subida de 8,6% (superior aos 5,9% em 2018).

Analisando os vários contributos por sector para o crescimento do PIB português, há a registar o abrandamento na indústria e comércio, alojamento e restauração, que enquadram a desaceleração da economia portuguesa.

Assim, o Valor Acrescentado Bruto (VAB) a preços base registou um aumento de 2,0% em volume, facto que representa uma desaceleração de 0,3 pontos percentuais face ao ano de 2018. Esta evolução tem por base o VAB do ramo Indústria, sendo este o que mais contribuiu para esta desaceleração, passando de uma taxa de variação de 1,6% em 2018 para -0,8% em 2019.

Em destaque esteve também a evolução do VAB dos ramos Comércio e Reparação de Veículos e Alojamento e Restauração, que registou uma desaceleração de 4,0% para 3,0% em 2019. Já o VAB da Energia diminuiu 0,6%, depois de um aumento de 6,2% registado no ano anterior.

Em sentido contrário estiveram os sectores da construção, agricultura e pescas, bem com o dos transportes e atividades financeiras.

O VAB do ramo Construção registou em 2019 uma taxa de variação de 7,1%, após ter aumentado 4,2% em 2018, o VAB da Agricultura, Silvicultura e Pescas aumentou 3,7% em 2019, após ter diminuído 0,7% em 2018, enquanto que o VAB de Transportes e Armazenagem, Atividades de Informação e Comunicação apresentou um crescimento, em termos reais, de 4,1% em 2019 comparando com os 2,0% em 2018.

O contributo dos ramos Atividades Financeiras, de Seguros e Imobiliárias registou em 2019 uma taxa de variação de 2,0%, em comparação com o aumento de 0,5% verificado em 2018.

No que ao emprego diz respeito, registou uma variação de 0,8% em 2019 (2,3% no ano anterior), tendo o emprego remunerado aumentado 1,7% (2,9% em 2018).

Olhando para o futuro, as perspetivas para a economia portuguesa deterioraram-se abrupta e significativamente com a pandemia COVID-19 e estão rodeadas de grande incerteza. As considerações relativas ao impacto da pandemia sobre a saúde pública são dominantes e prioritárias no debate público, tendo em conta a sua extrema importância.

Esta pandemia corresponde também a um choque económico adverso com efeitos muito significativos e previsivelmente prolongados no tempo em termos do bem-estar dos cidadãos e da atividade das empresas.

Estas apreciações não deixam de ter grande relevância no nosso concelho, face à importância do tecido empresarial e a sua interação com os mercados externos.

A atual situação não tem precedente histórico recente e caracteriza-se por um elevado grau de desconhecimento relativamente ao impacto económico que a pandemia trará em tempos futuros. O presente contexto conjuga vários elementos novos que acentuam a incerteza e complexidade relativamente a quaisquer projeções.

Assume-se, num cenário otimista, que o pico deste impacto ocorre no segundo trimestre deste ano e que a situação se normaliza gradualmente a partir do segundo semestre de 2020. O perfil da atividade económica em Portugal acompanha os desenvolvimentos a nível global e, em particular, na zona euro. Os cenários procuram ter em consideração o potencial impacto das políticas já adotadas pelas autoridades nacionais e europeias em face da situação.

No cenário base, a redução do PIB real em 2020 é de 3,7%. A atividade económica contrai-se na primeira metade do ano, principalmente no segundo trimestre, e retoma uma trajetória de crescimento apenas no final do ano. O impacto económico da pandemia tem em conta os efeitos decorrentes de ruturas nas cadeias de fornecimento globais, da manutenção de elevada incerteza e das perturbações nos mercados financeiros internacionais, bem como a perda de capital instalado nas várias economias. Neste cenário base, assume-se que as medidas adotadas pelas autoridades económicas são bem-sucedidas na contenção dos danos sobre a economia. Nos anos seguintes, a economia apresenta um crescimento relativamente fraco em 2021 (0,7%), recuperando mais notoriamente em 2022 (3,1%). A taxa de desemprego interrompe a tendência de redução dos últimos anos, aumentando para 10,1% em 2020 e reduzindo-se muito gradualmente ao longo de 2021-22. Esta evolução do desemprego depende principalmente das medidas de apoio às empresas e famílias que serão

implementadas no imediato, de forma a mitigar a destruição da capacidade instalada na economia que inevitavelmente decorrerá durante a pandemia. O saldo da balança corrente e de capital mantém-se excedentário ao longo do horizonte de projeção, beneficiando do ganho de termos de troca proporcionado pela queda do preço do petróleo. A incerteza relativa à projeção da inflação é acentuada pela natureza do choque, com incidência sobre a procura e a oferta agregadas e envolvendo uma alteração significativa de preços relativos. Assume-se que prevalece algum efeito descendente sobre os preços, implicando que a taxa de inflação permanece em níveis baixos ao longo de todo o horizonte de projeção.

No cenário adverso, assume-se que o impacto económico da pandemia a nível mundial é mais significativo.

Verifica-se uma paralisação mais prolongada da atividade económica em vários países, o que se traduz em maior perda de capital e de emprego. O alargamento do número de economias afetadas pela pandemia gera maiores disrupções das cadeias de valor globais e reforça os já elevados níveis de incerteza. Por esse motivo, o cenário adverso tem implícita uma maior turbulência dos mercados financeiros, apenas parcialmente mitigada pela ação das políticas económicas. Nestas condições, a economia portuguesa sofre uma recessão mais profunda, com o PIB a reduzir-se 5,7% em 2020. Nos anos seguintes, a atividade económica recupera, apresentando um ritmo de crescimento acima do estimado no cenário base. Comparativamente ao cenário base, a taxa de desemprego aumenta mais vincadamente em 2020 e, apesar da redução esperada nos anos seguintes, mantém-se em níveis superiores. Relativamente à balança corrente e de capital, estimam-se excedentes semelhantes aos do cenário anterior. No cenário adverso, a taxa de inflação situa-se próxima de zero em 2020 e aumenta ligeiramente nos anos seguintes, mantendo níveis mais baixos do que no cenário base.

Quadro: Projeções do Banco de Portugal

Handwritten signatures and initials in blue ink.

	em % do PIB 2018	BE de março de 2020						
		2019	Cenário base			Cenário adverso		
			2020 ^(p)	2021 ^(p)	2022 ^(p)	2020 ^(p)	2021 ^(p)	2022 ^(p)
Produto interno bruto	100	2,2	-3,7	0,7	3,1	-5,7	1,4	3,4
Consumo privado	65	2,3	-2,8	1,4	2,9	-4,8	1,8	3,7
Consumo público	17	0,8	2,1	-1,3	1,0	3,0	-2,0	1,1
Formação bruta de capital fixo	18	6,4	-10,8	2,9	7,9	-14,9	3,4	9,3
Procura interna	100	2,8	-3,6	1,2	3,4	-5,5	1,4	4,2
Exportações	44	3,7	-12,1	4,2	5,5	-19,1	7,4	5,6
Importações	43	5,2	-11,9	5,5	6,2	-18,7	7,5	7,4
Emprego ^(a)		0,8	-3,5	0,7	1,8	-5,2	1,2	2,8
Taxa de desemprego (nível, %)		6,5	10,1	9,5	8,0	11,7	10,7	8,3
Balança corrente e de capital (% PIB)		0,9	2,0	2,4	1,3	2,0	2,9	1,4
Balança de bens e serviços (% PIB)		0,4	1,0	0,6	0,2	1,0	1,0	0,3
Índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC)		0,3	0,2	0,7	1,1	-0,1	0,5	0,7

Fontes: INE e Banco de Portugal. Notas: (p) – projetado. (a) Emprego total em número de indivíduos de acordo com o conceito de Conta Nacionais

Em ambos os cenários alternativos, as estimativas para o crescimento do PIB em 2020 traduzem revisões significativas em baixa face aos valores previstos no início do ano de 2020. Estas revisões em baixa resultam da inclusão do impacto estimado da pandemia, que supera em grande medida o ligeiro efeito positivo decorrente da revisão em alta do crescimento da atividade no quarto trimestre de 2019. As projeções para a taxa de inflação são revistas em baixa face ao exercício de 2019 enquanto a trajetória prevista para a taxa de desemprego é revista em alta. Relativamente ao saldo das contas externas, os cenários considerados englobam excedentes mais significativos do que os considerados no início do ano de 2020, o que reflete menores défices da balança de bens, associados, em larga medida, às hipóteses do preço do petróleo. Ao nível da balança de serviços, prevêem-se excedentes inferiores, num contexto em que este tipo de fluxos é particularmente afetado pela crise.

A incerteza em redor destes cenários é exacerbada tendo em conta a evolução recente da pandemia, as medidas de confinamento adotadas pela generalidade dos países, a elevada perturbação nos mercados financeiros e as medidas de política que têm vindo a ser sucessivamente reforçadas em vários aspetos. Refira-se que, atendendo às condições de partida e à incerteza que envolve a crise em curso, não podem ser excluídos cenários ainda mais adversos. A pandemia surge numa fase descendente do ciclo económico e subsistem

fragilidades ligadas aos elevados níveis de endividamento público e privado em várias economias. Adicionalmente, as recessões envolvem geralmente uma progressiva desaceleração da atividade que não é totalmente sincronizada entre setores e países, o que permite alguma mitigação dos seus efeitos. Contrariamente, a crise em curso envolve uma cessação generalizada e drástica da atividade a nível global, o que aumenta o seu potencial destrutivo.

Os índices acionistas registaram movimentos de desvalorização significativos e generalizados, penalizados pelos receios sobre os efeitos da pandemia do novo coronavírus e acentuados pelas perturbações no mercado do petróleo. O preço do petróleo apresentou uma tendência de redução desde o início do ano, acentuada a partir do final de fevereiro motivada pela divergência entre a Rússia e os países da OPEP relativamente a cortes na produção, cujo objetivo seria diminuir o efeito sobre os preços da menor procura devida à pandemia.

A crise atual originada pelo impacto do coronavírus constitui um novo e sério desafio às diversas políticas económicas. A condução destas políticas deverá naturalmente dar prioridade a resposta de curto prazo ao impacto provocado pela pandemia, mas as implicações de médio prazo deverão também ser tidas em conta. Em termos da política monetária a principal preocupação consiste em assegurar a provisão adequada de liquidez à economia e a transmissão de uma política monetária acessível a todas as jurisdições, contribuindo assim para a estabilização da confiança e das expectativas dos diversos agentes económicos. Relativamente à política orçamental, o assumir de despesas com o combate à pandemia e o apoio ao rendimento das famílias e das empresas é crucial nesta fase. Estes acréscimos extraordinários de despesa implicam uma redução do saldo orçamental e um aumento da dívida pública. Neste contexto, convém destacar que as regras orçamentais europeias contemplam uma flexibilidade acrescida em situações como a presente. Mesmo assim, preocupações relativamente à sustentabilidade da dívida poderão surgir em várias jurisdições. O anúncio recente do novo programa alargado de aquisição de ativos pelo BCE deverá revelar-se decisivo para assegurar a integridade da transmissão monetária na área do euro. Nos últimos anos, a necessidade de diluir a relação entre o risco da dívida soberana e a solvência das instituições de crédito levou à aprovação de mecanismos de resolução de crises



e de partilha de risco entre países. Porém, a concretização da união bancária não ocorreu em todas as suas dimensões e, conseqüentemente, os elementos de fragilidade existentes no sistema bancário europeu não foram completamente ultrapassados, o que constitui uma preocupação no atual contexto. O momento atual volta a sublinhar a necessidade do reforço da liderança, coordenação e cooperação internacional em vários domínios, e especialmente em termos económicos. Perante um choque comum como a emergência do coronavírus, é necessária solidariedade e a adoção de políticas partilhadas a nível europeu. Simultaneamente, a cooperação internacional tendente a evitar a acumulação de desequilíbrios macroeconómicos e a adoção de políticas protecionistas deve ser intensificada. A crise atual resultante desta pandemia mostra que existem desafios que se colocam ao nível global, tal como na questão das alterações climáticas. Em Portugal, tal como em crises passadas, espera-se que os agentes económicos e a sociedade em geral saibam solidariamente ultrapassar a atual situação de emergência, devendo retirar-se os ensinamentos que permitam um melhor desempenho no futuro, num quadro de cooperação europeia e internacional.

Perspetivando a evolução das contas externas de Portugal, há que ter em conta a importância da análise da balança de pagamentos, que tem reflexos diretos no seu grau de exposição a choques provenientes do exterior.

A sustentabilidade das contas externas está relacionada com os planos de poupança e investimento dos agentes económicos nacionais e da sua consistência intertemporal. Neste contexto, é importante uma avaliação correta das perspetivas de crescimento económico e, em particular, da rentabilidade futura do investimento, para que não ocorra um aumento excessivo do endividamento externo. A orientação da política orçamental e suas conseqüências para as necessidades de financiamento das administrações públicas tem também impacto sobre a dinâmica do saldo da balança corrente e de capital.

A avaliação sobre os riscos inerentes à evolução das contas externas portuguesas também terá de ter em conta o stock de endividamento externo existente atualmente, muito elevado em termos históricos e em termos de comparações internacionais. A dinâmica deste endividamento constitui um elemento sinalizador para os mercados internacionais da

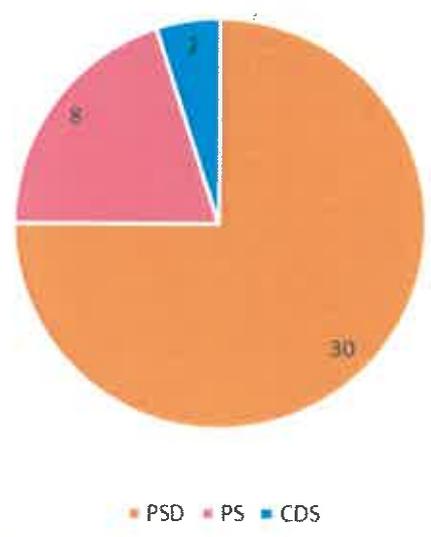
vulnerabilidade subjacente ao financiamento da economia portuguesa. A manutenção de uma situação saudável na economia portuguesa, em que as necessidades de consumo dos cidadãos são satisfeitas e simultaneamente se regista um nível de poupança interna compatível com o financiamento das necessidades de investimento privado e público sem recurso excessivo e continuado a financiamento externo, implica inevitavelmente o aumento dos níveis de produtividade. Só com um sólido processo de crescimento económico, para o qual deve contribuir uma agenda de reformas estruturais coerente, sustentada e partilhada socialmente, se poderá alcançar este tipo de resultado.

2. ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

2.1. Assembleia Municipal de Tondela – órgão deliberativo

De acordo com o exposto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Tondela é constituída por quarenta membros, que tomaram posse no dia vinte de outubro de dois mil e dezassete. Vinte e um cidadãos diretamente eleitos por escrutínio secreto e universal do colégio eleitoral do concelho e dezanove cidadãos que encabeçaram as listas mais votadas na eleição para as assembleias de freguesia e assembleias de uniões de freguesia.

Composição da Assembleia Municipal a 31-12-2019



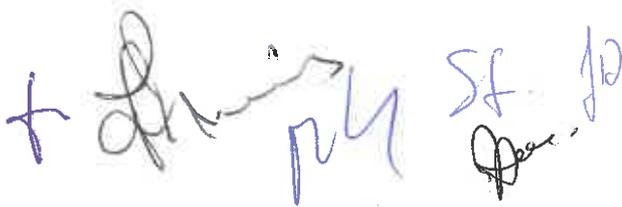
Mesa da assembleia municipal:

- Presidente: Carlos Manuel Cortez Henriques da Cunha
- 1º Secretário: Sérgio de Sousa Rodrigues
- 2º Secretário: José António Oliveira Dias

Durante o exercício de 2019, a Assembleia Municipal de Tondela realizou cinco sessões ordinárias a: vinte e dois de fevereiro, vinte e nove de abril, vinte e seis de junho, dois de setembro e dezanove de dezembro e duas sessões extraordinárias a: vinte e três de janeiro e dezoito de outubro.

Os membros da Assembleia Municipal, em representação do órgão, participam em reuniões de diversos Organismos:

- Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Dão Lafões
- Conselho Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Conselho Municipal de Educação
- Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco
- Núcleo Local de Inserção
- Conselho Local da Ação Social
- Assembleia Distrital de Viseu
- Comissão Municipal de Defesa da Floresta e Fogos Florestais
- Conselho Cinegético
- ACES Viseu Dão Lafões
- Comissão Municipal de Proteção Civil



2.2. Câmara Municipal de Tondela – órgão executivo

De acordo com o estipulado na Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, o órgão executivo do concelho de Tondela é composto pelo presidente e seis vereadores, visto nas eleições autárquicas de 1 de outubro de 2017, o concelho ter 26.726 eleitores.

Durante o ano de 2019, a Câmara Municipal realizou vinte e sete reuniões ordinárias e sete reuniões extraordinárias.

EXECUTIVO MUNICIPAL E DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Observa-se que no decurso do ano civil, ocorreu, em dois momentos a suspensão do mandato que era exercido pela Vereadora em Regime de Permanência, Fátima Carla Dias Antunes Borges, o que originou a recomposição do Órgão e nova delegação de alguns Pelouros.

3. PARTICIPAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TONDELA

3.1. Participações Societárias em 31 de dezembro de 2019



Ecobeirão – Sociedade de Tratamento de Resíduos Sólidos Planalto Beirão, S.A.

A ECOBEIRÃO tem como missão a promoção dos interesses dos seus associados na criação de um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, que permita encontrar soluções de valorização e tratamento dos mesmos, com vista à proteção do Ambiente e à preservação da beleza da região, bem como o seu desenvolvimento estratégico e o domínio da investigação de recursos que potenciem o país como território de desenvolvimento económico e cultural.

Tondelviva – Investimentos Urbanos, S.A.

Sediada na cidade de Tondela, esta sociedade tem como propósito a criação, desenvolvimento, construção, gestão e exploração de áreas de desenvolvimento urbano de construção prioritária, de infraestruturas rodoviárias, desportivas, educativas, culturais e de lazer, de áreas de localização empresarial, parques industriais, parques de negócios, tecnopolos de requalificação urbana, comercial e ambiental.

Atualmente, após a concretização, em anos anteriores, de projetos e investimentos de onde resultaram contratos de sublocação financeira com o Município, esta entidade tem a sua atividade centrada no plano de pagamentos inerente aos compromissos assumidos.

EPT - Escola Profissional de Tondela, CIPRL

É atribuição da Cooperativa Escola Profissional de Tondela contribuir, numa visão abrangente, para a formação integral dos jovens e dos quadros ativos, preparando-os para um exercício profissional adequado, desenvolvendo os mecanismos necessários de aproximação entre a escola e o mundo do trabalho, promovendo também, em conjunto com outros agentes e instituições locais, a concretização de projetos de formação de recursos humanos qualificados que respondam às necessidades do desenvolvimento local e regional.

CESAB - Centro de Serviços do Ambiente

Criada em 1992 com o objetivo de prestar apoio técnico e científico ao desenvolvimento de ações de proteção ambiental, nomeadamente à exploração de sistemas de saneamento básico, ao controlo de águas, quer para abastecimento, quer de águas residuais e ainda de investigação científica e tecnológica na área dos tratamentos de águas.

FAM - Fundo de Apoio Municipal

O FAM é um mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira.

É um Fundo constituído em partes iguais pelo Estado e pela totalidade dos municípios portugueses, através de um capital social de 650 milhões de euros, visando a recuperação financeira dos municípios em situação de desequilíbrio financeiro, através da implementação de programas de ajustamento municipal.

O FAM foi instituído pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

3.2. Outras Participações em 31 de dezembro de 2019 – Não Societárias

ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses

A ANMP tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do poder local, em especial a defesa dos municípios e das freguesias perante os órgãos de soberania, a realização de estudos e projetos sobre assuntos relevantes do poder local, a criação e manutenção de serviços de consultadoria e assessoria técnico-jurídica destinada aos seus membros e desenvolvimento de ações de informação dos eleitos locais e de formação e aperfeiçoamento profissional do pessoal da administração local.

AMRPB - Associação Municípios Região Planalto Beirão

Abrangendo atualmente dezanove municípios, a Associação articula os investimentos municipais de interesse intermunicipal e a coordenação das atuações entre municípios e os serviços da administração central e o planeamento das atuações de entidades públicas de carácter supra municipal, na área das redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e de resíduos urbanos, permitindo encontrar soluções de valorização e tratamento dos mesmos, com vista à proteção do Ambiente e à preservação da beleza da região.

CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Constituída por 14 municípios, a CIMVDL visa a promoção do planeamento e da gestão estratégica de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido pela comunidade, a articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal, a participação na contratualização e gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional no âmbito do QREN/ Portugal 2020 e o planeamento das atuações de entidades públicas de carácter supramunicipal.

ADICES – Associação de Desenvolvimento Local

A ADICES é uma entidade privada sem fins lucrativos que tem por objeto “promover o desenvolvimento local e regional integrado através da dinamização sociocultural e económica e da promoção de iniciativas nas áreas dos recursos humanos, da formação, do ambiente, da igualdade de oportunidades e do género, do turismo e do património, da cultura e do apoio às atividades produtivas”. A Associação promove também os estudos, a investigação, a cooperação e a atuação no âmbito do desenvolvimento local e regional em articulação com outras entidades públicas e privadas que prossigam os mesmos fins.

TCP - Turismo Centro Portugal

Este organismo público privilegia principalmente a valorização turística do território, visando o aproveitamento sustentado dos recursos turísticos, da promoção turística, do estabelecimento de parcerias, da instalação, exploração e funcionamento da oferta turística e da formação e certificação profissional, no quadro das orientações e diretrizes da política de turismo definida pelo Governo e nos planos plurianuais das administrações central e local.

Associação das Termas de Portugal

Constituída a 16 de Dezembro de 1996 e com um universo de 38 associados, tem como objetivo o estudo e desenvolvimento dos interesses relativos ao termalismo e às estâncias termais, a prática e a promoção de tudo o que possa contribuir para o progresso técnico, económico ou social. Nomeadamente pretende valorizar, a nível nacional, a projeção socioeconómica dos sectores nela integrados, unir todos os associados com vista à defesa dos seus legítimos interesses e ao exercício comum dos seus direitos e obrigações e a sua representação junto das entidades públicas e privadas bem como de organizações patronais e de trabalhadores.

Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 (EN2)

A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 é uma Pessoa Coletiva de Direito Privado de natureza associativa e âmbito territorial, e visa a realização de interesses

comuns aos Municípios que a integram, a saber: Chaves; Vila Pouca; Vila Real; Santa Marta de Penaguião; Régua; Lamego; Castro Daire; Viseu; Tondela; Santa Comba Dão; Penacova; Vila Nova de Poiares; Góis; Pedrogão Grande; Sertã; Lousã; Vila de Rei; Sardoal; Abrantes; Ponte de Sor; Montemor-o-Novo; Viana do Alentejo; Castro Verde; Aljustrel; Almodôvar; Loulé; São Brás de Alportel e Faro.

Esta entidade tem como fim principal o desenvolvimento turístico, e a promoção económica e cultural dos Municípios que foram atravessados pela antiga Estrada Nacional nº 2; bem como prosseguir o desenvolvimento de projetos comuns com outras associações/entidades, podendo submeter candidaturas a fundos estruturais de financiamento, que vise a valorização da referida Rota.

Outro dos propósitos desta instituição é a recuperação do património edificado constante ao longo da estrada, sendo esta a segunda maior via do mundo.

Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica

Esta associação sem fins lucrativos, tem como associados fundadores catorze municípios, em que a principal finalidade é a defesa, a valorização e a divulgação do património cultural e histórico cerâmico, bem como o intercâmbio de experiências entre os associados, nomeadamente a nível da conservação do património, o estabelecimento de parcerias entre cidades e vilas com vínculos tradicionais à cerâmica, seja do tipo produtivo, cultural ou de qualquer outro âmbito.

Tem ainda por objetivo a promoção da criação artística e a difusão da cerâmica tradicional e contemporânea, bem como o incentivo de relações de cooperação e intercâmbios entre os municípios associados a nível nacional ou na rede europeia.

Refira-se que a associação só foi constituída formalmente no decorrer do ano de 2018.

- **Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas:** Eng^a Maria João Frutuoso Fernandes;
- **Divisão de Desporto Serviços e Informática:** Prof. Carlos Alberto Cardoso Henriques;

5. RECURSOS HUMANOS

A 31 de dezembro de 2019, a câmara municipal tinha ao serviço trezentos e onze trabalhadores, distribuídos por diversos vínculos, de acordo com o demonstrado no gráfico.



Durante o ano de 2019, registou-se aumento de seis trabalhadores, registando-se assim um aumento de 2%, face ao ano de dois mil e dezoito.



Característica dos trabalhadores com contratos de emprego-inserção, com contratos de emprego-inserção + e programa de emprego apoiado em mercado aberto do IEFP:

No ano de 2019 ao abrigo da legislação para os CEI - Portaria 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias nº 294/2010, de 31 de maio, nº 164/2011, de 18 de abril, nº 378-H/2013, de 31 de dezembro, nº 20-B/2014, de 30 de janeiro e regulamentada pelo Despacho nº 1573-A/2014, de 30 de janeiro e para os CEI+ - Decreto-Lei nº 290/2009, de 12 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 108/2015, de 17 de junho, bem como Portaria nº 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 20-B/2014, de 30 de janeiro, regulamentada pelo Despacho nº 1573-A, de 30 de janeiro e EAMA (Emprego Apoiado em Mercado Aberto) – Decreto-Lei nº 290/2009 de 12 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 108/2005 de 17 junho, o Município de Tondela beneficiou de:

- 7 CEI
- 18 CEI+
- 8 EAMA – Emprego Apoiado

6. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A presente análise orçamental procura dar conta da execução das receitas e das despesas, permitindo assim acompanhar de forma sintética todo o processo de arrecadação das receitas e de realização das despesas. Os valores respeitantes à execução orçamental do exercício económico de 2019 encontram-se resumidos no quadro que a seguir se apresenta, verificando-se que a receita bruta global ascendeu a 23.232.171,44 euros dos quais 21.912.059,84 euros provêm de receitas orçamentais e 1.320.111,60 euros correspondem à entrada de fundos por Operações de Tesouraria.

Analisando da mesma forma a despesa, constata-se que a despesa global paga ascendeu a 23.652.035,78 euros, existindo um saldo inicial de 9.116.114,60 euros, transitando para a gerência seguinte o montante de 8.696.250,26 euros.

Composição	Operações orçamentais	Operações não orçamentais	Total
	em euros	em euros	em euros
Saldo da gerência anterior	8 085 995,97	1 030 118,63	9 116 114,60
Receitas	21 912 059,84	1 320 111,60	23 232 171,44
Despesas	22 521 912,15	1 130 123,63	23 652 035,78
Saldo para a gerência seguinte	7 476 143,58	1 220 106,80	8 696 250,26

O grau de execução da receita, referente ao ano de 2019, foi de 75,30% e o da despesa de 56,60%, tendo por sua vez o Plano Plurianual de Investimentos apresentado um coeficiente de realização global de 38,09% o que correspondeu a um montante de 16 703 777,85 euros e as Grandes Opções do Plano apresentaram um grau anual de execução de 59,61%.

Observe-se que concorreu para este indicador, o atraso na implementação das obras enquadradas no financiamento do PT2020, como seja, a “Ampliação ETAR ZIM do Lajedo”, o “Sistema de Abastecimento de Água ao Domicílio e Saneamento ao Caramulo”, “Parques Localização Empresarial - ZIM's”, “Ligação ZIM Lagedo/ Tondela”, “Termas de Sangemil”, assim como no PEDU- Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, o “Centro Tecnológico e de Empreendedorismo”.

No que concerne às Contas de Ordem, registaram um montante de garantias e cauções prestadas de 772.469,99 euros e devolvidas de 164.240,58 euros, o que implica que, partindo

de um saldo inicial de 3.930.542,24 euros se termine o exercício de 2019 com um saldo final de 4.538.771,65 euros.

6.1. Análise Global

6.1.1. Estrutura Orçamental

A comparação entre o Orçamento Final e o Executado permite aferir da fiabilidade do orçamento apresentado e da capacidade financeira da sua execução em face do volume de receitas efetivamente arrecadado.

Analisando o quadro seguinte e comparando os valores previstos no Orçamento Inicial com os montantes executados da receita e da despesa, obtêm-se as variações a seguir apresentadas, em termos absolutos, mostrando uma taxa de execução da Receita e da Despesa de 75,30% e 56,60% respetivamente.

Estes rácios traduzem assim a capacidade de realização das receitas e das despesas programadas, dado que a taxa referente às despesas é calculada com base nos valores efetivamente pagos (execução financeira) e a da receita a efetivamente cobrada (receita líquida).

Composição	Orçamento Final		Execução		Desvio	Grau de Execução
	€	%	€	%		
Receitas correntes	19 325 657,48	48,57%	17 548 080,00	58,57%	-1 777 577,48	90,80%
Receitas de capital	12 349 786,00	31,04%	4 301 494,66	14,36%	-8 048 291,34	34,83%
Outras receitas	8 115 995,97	20,40%	8 111 805,86	27,07%	-4 190,11	99,95%
Total da Receita	39 791 439,45	100,00%	29 961 380,52	100,00%	-9 830 058,93	75,30%
Despesas correntes	21 116 948,91	53,07%	16 091 028,42	71,45%	-5 025 920,49	76,20%
Despesas de capital	18 674 490,54	46,93%	6 430 883,73	28,55%	-12 243 606,81	34,44%
Total da Despesa	39 791 439,45	100,00%	22 521 912,15	100,00%	-17 269 527,30	56,60%

No âmbito das receitas, verifica-se que a sua cobrança registou um elevado desempenho, nomeadamente ao nível das Receitas Correntes que atingiram 17.548.080,00 euros, com uma taxa de execução de 90,80%. As Receitas de Capital registaram uma taxa de execução de 34,83%, tendo arrecadado menos 8.048.291,34 euros do que inicialmente se previa relativamente à participação comunitária de projetos cofinanciados, devido ao atraso verificado em alguns processos.

for *[Handwritten signatures]*

Quanto ao agregado da despesa, constata-se que as Despesas Correntes tiveram um nível de execução de 76,20%, enquanto as Despesas de Capital apresentaram uma taxa de realização de 34,44%. Verificamos com esta análise que, a execução da despesa de capital e a execução da receita de capital estão fortemente relacionadas por força dos projetos cofinanciados por Fundos Comunitários.

Princípio do equilíbrio orçamental

O princípio do equilíbrio orçamental consagrado na alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL, determina que “o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as Receitas Correntes devem ser pelo menos, iguais as Despesas Correntes”.

Para efeitos do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugado com o artigo 83.º da mesma Lei, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

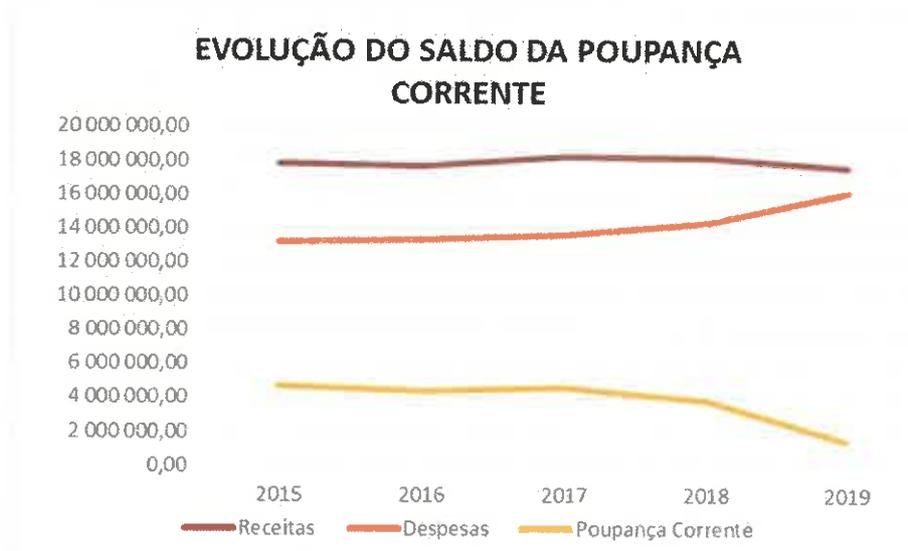
Nos quadros seguintes apresenta-se a situação do Município de Tondela relativamente ao ano de 2019:

Amortizações médias de empréstimos existentes								
Instituição Financeira	Empréstimo	Data de contrato	Prazo contratado (em anos)	Dívida em 31-12-2013	Valor Contratado/ Utilizado (novos)	ISENTO (Sim/Não)	Vida útil	Amortizações médias de empréstimos existentes
CGD	Aquisição habitacional a custos controlados	26/12/2006	25	501 889,93		Sim	19	26 415,26
CGD	Aquisição habitacional a custos controlados PREDE - Programa Regularização	26/12/2006	25	559 192,77		Sim	19	29 431,20
DGT	Extraordinária de Dívidas ao Estado	08/07/2009	10	450 603,00		Não	6	75 100,50
CGD	Plano Valorização da Serra do Caramulo-FEM	19/02/2015	5		144 691,32	Não	4	28 938,26
CGD	Vários Investimentos	29/09/2016	10		4 000 000,00	Não	10	400 000,00
				1 511 685,70	4 144 691,32			550 885,22

Teste ao Princípio do Equilíbrio Orçamental art.º 40.º conjugado com o artigo 83.º da Lei n.º 73/2013, de 03-09-2013		Execução Orçamental em 31-12-2019
(1)	Valor das receitas correntes brutas	17 584 755,29 €
(2)	Amortizações médias de empréstimos existentes a 01-01-2014	130 946,96 €
(3)	Amortização média de empréstimo contratado	428 938,26 €
(4)=(1)-(2)-(3)	Limite às despesas correntes	17 024 870,07 €
(5)	Despesa corrente	16 091 028,42 €
(6)=(4)-(5)	Margem	933 841,65 €

Da análise do teste ao princípio do equilíbrio orçamental, no quadro acima, podemos constatar que o Município, apresenta uma **margem** face ao limite das despesas correntes de **933.841,65 €**.

Conforme se demonstra no mapa anterior, o Município de Tondela, registou, em 2019, receitas correntes suficientes para fazer face às despesas do mesmo tipo.

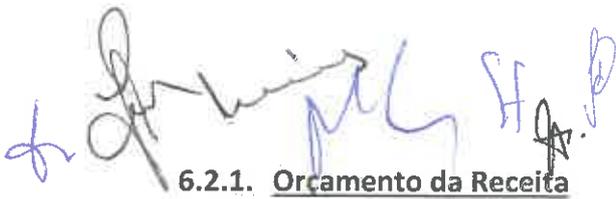


6.2. Orçamento

No presente capítulo é feita a análise do desempenho da Receita e da Despesa, tomando-se como referência a apreciação da estrutura orçamental e sua evolução.

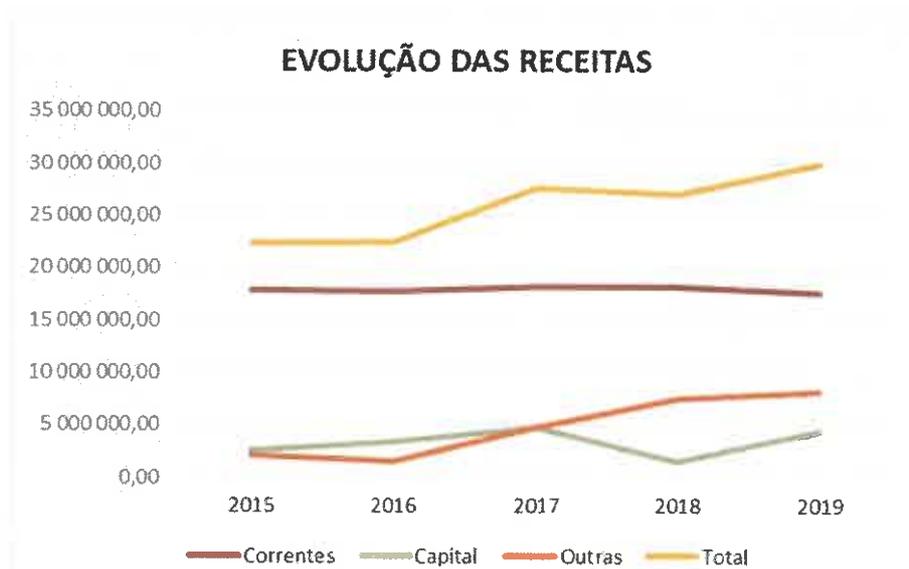
Para uma avaliação mais pormenorizada da execução do Orçamento, apresentam-se em anexo a este relatório os mapas do Controlo Orçamental da Receita e da Despesa.

Tendo presente que as fontes de financiamento próprias da Autarquia são manifestamente insuficientes para custear toda a atividade desenvolvida, é importante referir que os resultados da execução orçamental estão fortemente dependentes de fontes de financiamento externo (Administração Central e Fundos Comunitários).


6.2.1. Orçamento da Receita

6.2.1.1. Evolução da Receita

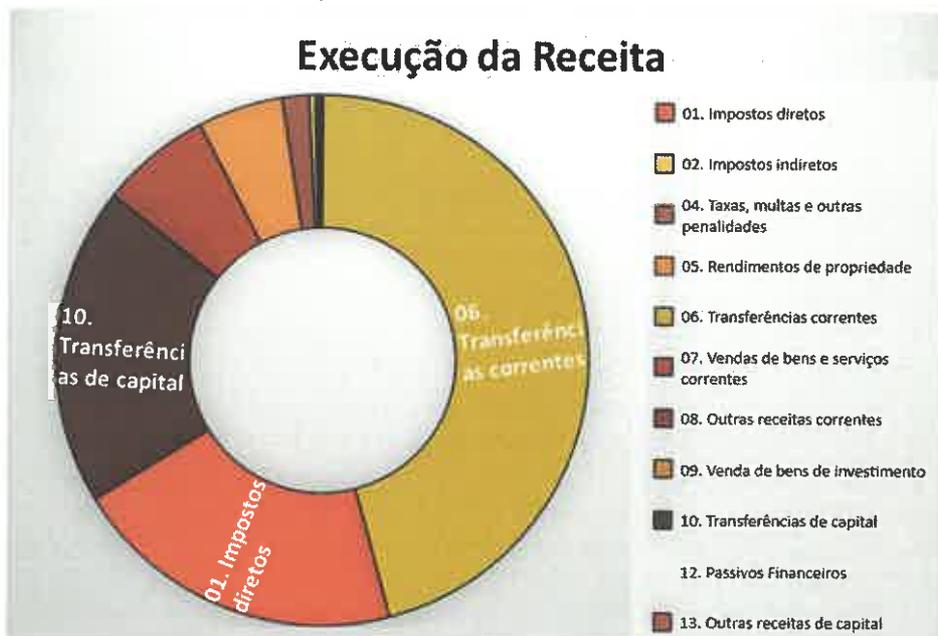
O gráfico abaixo apresentado permite visualizar a evolução global do agregado das receitas, bem como o comportamento de cada uma das suas componentes económicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.



O gráfico mostra que as Receitas Totais em 2019 tiveram um acréscimo de cerca de 11% relativamente à Receita Total arrecadada no ano anterior, ascendendo ao valor global de 29.998.055,81 euros. A arrecadação das Receitas Correntes diminuiu ligeiramente relativamente ao ano de 2018, sendo que as Receitas de Capital aumentaram face ao mesmo período.

O gráfico a seguir apresentado demonstra as rubricas que maior expressão tiveram no total da receita arrecadada no exercício de 2019:

Handwritten signature and initials in blue ink.



6.2.1.2. Receitas Correntes

As Receitas Correntes, pela sua natureza, têm uma função importante na gestão financeira da autarquia, uma vez que se trata de um fluxo monetário relativamente estável.

As receitas correntes atingiram uma execução de 90,80%, proporcionando uma base de consistência para o funcionamento de um conjunto de despesas obrigatórias e fundamentais para o regular funcionamento dos serviços e da atividade da Autarquia.

A estrutura e execução da receita corrente encontra-se apresentada no quadro seguinte, destacam-se os impostos diretos (IMI, IUC, IMT e Derrama) e as transferências correntes (FEF, FSM, Participação variável do IRS e Componente de Apoio à Família).

Composição	Orçamento Final		Execução		Desvio	Grau de Execução
	€	%	€	%		
01. Impostos diretos	4 501 114,13	23,29%	4 441 160,98	25,31%	-59 953,15	98,67%
02. Impostos indiretos	88 049,26	0,46%	76 717,86	0,44%	-11 331,40	87,13%
04. Taxas, multas e outras penalidades	251 981,09	1,30%	360 766,17	2,06%	108 785,08	143,17%
05. Rendimentos de propriedade	1 308 363,00	6,77%	1 135 034,28	6,47%	-173 328,72	86,75%
06. Transferências correntes	11 250 549,00	58,22%	10 011 513,73	57,05%	-1 239 035,27	88,99%
07. Vendas de bens e serviços correntes	1 812 398,00	9,38%	1 464 280,41	8,34%	-348 117,59	80,79%
08. Outras receitas correntes	113 203,00	0,59%	58 606,57	0,33%	-54 596,43	51,77%
Total das Receitas correntes	19 325 657,48	100,00%	17 548 080,00	100,00%	-1 777 577,48	90,80%

Também se pode verificar no quadro acima, o forte impacto que teve a restituição de IMT, que importou a cerca de 360.000,00 euros, aos quais foram deduzidas as receitas entre agosto e dezembro de cerca de 206.000,00 euros, no índice de realização da rubrica de Impostos Diretos. O valor do grau de execução, revela uma rigorosa previsão das receitas correntes e também é um reflexo do estrito cumprimento das regras previsionais previstas no POCAL.

O quadro seguinte, permite visualizar a evolução e capacidade de execução das Receitas Correntes no período considerado:

	2015	2016	2017	2018	2019
Receita Corrente Prevista	17 588 318,47	17 901 118,59	18 000 249,91	18 878 408,10	19 325 657,48
Receita Corrente Executada	17 836 072,40	17 667 949,48	18 183 962,06	17 791 597,36	17 548 080,00
% Execução	101,41%	98,70%	101,02%	94,24%	90,80%

6.2.1.3. Receitas De Capital

O núcleo das Receitas de Capital é constituído essencialmente por Transferências de Capital, representando na sua globalidade 98,81% da receita de capital arrecadada:

Composição	Orçamento Final		Execução		Desvio	Grau de Execução
	€	%	€	%		
09. Venda de bens de investimento	21,00	0,00%	29 395,07	0,68%	29 374,07	139976,52%
10. Transferências de capital	12 349 763,00	100,00%	4 250 258,10	98,81%	-8 099 504,90	34,42%
12. Passivos Financeiros	-	-	-	-	-	-
13. Outras receitas de capital	2,00	0,00%	21 841,49	0,51%	21 839,49	1092074,50%
Total das Receitas de capital	12 349 786,00	100,00%	4 301 494,66	100,00%	-8 048 291,34	34,83%

O quadro demonstra de forma evidente que as Transferências de Capital representam a principal origem de financiamento dos investimentos. Tal dimensão resultou, fundamentalmente, das transferências do Orçamento de Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro) e da Participação Comunitária de Projetos Cofinanciados (POVT / POSEUR / COMPETE 2020 / PDR), que, pese embora este último tenha sido consideravelmente abaixo do previsto, vieram possibilitar o financiamento de investimentos.

A receita de capital apresentou um grau de execução de 34,83%.

O quadro que a seguir se apresenta mostra a evolução e capacidade de execução das receitas de capital desde 2015:

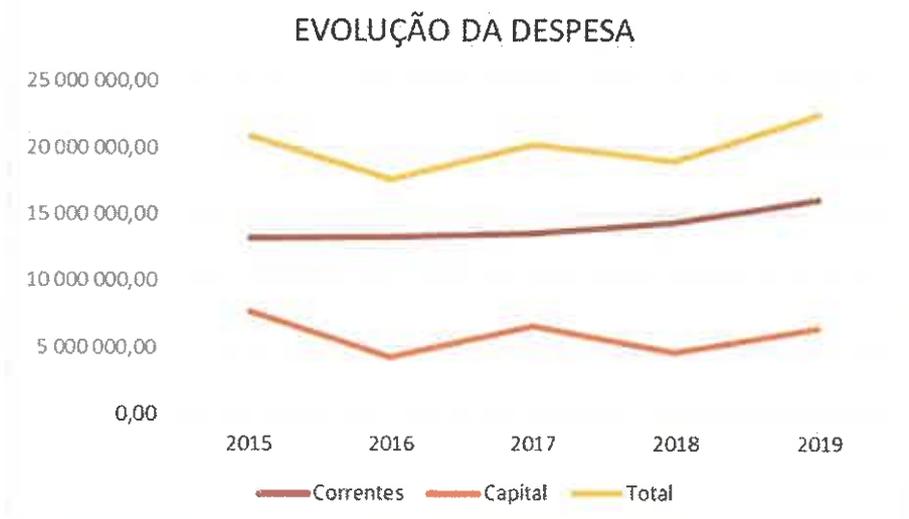
	2015	2016	2017	2018	2019
Receita de Capital Prevista	4 320 120,70	5 807 622,00	6 507 447,99	4 316 621,94	12 349 786,00
Receita de Capital Executada	2 483 200,83	2 772 646,44	4 592 857,38	1 444 684,28	4 301 494,66
% Execução	57,48%	47,74%	70,58%	33,47%	34,83%

6.2.2. Orçamento da Despesa

6.2.2.1. Evolução da Despesa

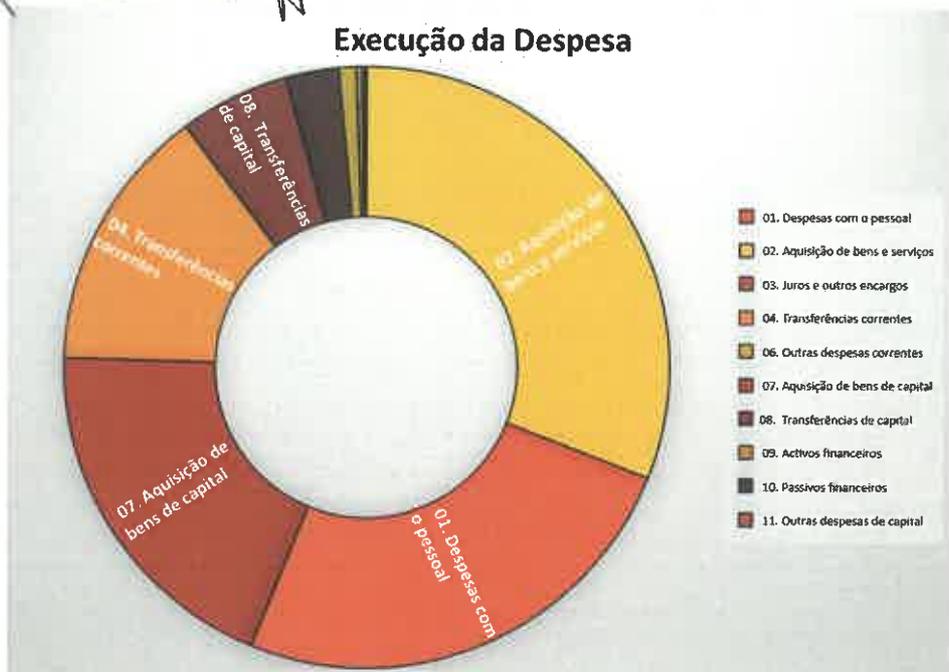
A despesa global realizada foi de 22.521.912,15 euros, traduzindo uma taxa de execução orçamental de 56,60%.

O gráfico que se segue mostra a evolução da Despesa Corrente e de Capital, verificando-se que a Despesa Corrente paga é o agregado que detém o maior peso na estrutura da despesa municipal.



O gráfico a seguir apresentado demonstra quais as rubricas com maior relevância no total da despesa paga no exercício de 2019:

Handwritten signatures and initials in blue ink.



No exercício de 2019, conforme se constata do gráfico anterior, as rubricas da despesa mais expressivas foram as Despesas com pessoal, Aquisição de bens e serviços, e ligeiramente abaixo, as Transferências Correntes, seguidas da Aquisição de bens de capital e das Transferências de Capital.

6.2.2.2. Despesa Corrente

A estrutura e a execução da Despesa Corrente encontram-se apresentadas no quadro seguinte, onde se pode analisar o peso das suas componentes, bem como a respetiva execução. Comparando a estrutura do Orçamento Final com a sua efetiva realização, constata-se que as Despesas Correntes evidenciaram um grau de execução de 76,20%.

Composição	Orçamento Final		Execução		Desvio	Grau de Execução
	€	%	€	%		
01. Despesas com o pessoal	6 125 796,00	29,01%	5 673 635,54	35,26%	-452 160,46	92,62%
02. Aquisição de bens e serviços	10 591 294,91	50,16%	6 971 057,98	43,32%	-3 620 236,93	65,82%
03. Juros e outros encargos	36 013,00	0,17%	33 278,76	0,21%	-2 734,24	92,41%
04. Transferências correntes	4 022 049,00	19,05%	3 210 291,94	19,95%	-811 757,06	79,82%
06. Outras despesas correntes	341 796,00	1,62%	202 764,20	1,26%	-139 031,80	59,32%
Total das Despesas correntes	21 116 548,91	100,00%	16 091 028,42	100,00%	-5 025 520,49	76,20%

O quadro evidencia a importância das Despesas com Pessoal e da Aquisição de bens e serviços, as quais representam respetivamente 35,26% e 43,32% do total das Despesas Correntes, que em conjunto realizaram uma despesa no montante global de 12.644.693,52 euros (representando 78,58% da Despesa Corrente Total).

Quanto às restantes rubricas, são também materialmente relevantes as Transferências Correntes corresponderam a 19,95% das Despesas Correntes.

A evolução de execução das Despesas Correntes está representada no quadro abaixo:

	2015	2016	2017	2018	2019
Despesa Corrente Prevista	14 698 454,77	15 536 306,86	16 861 688,00	19 358 767,26	21 116 948,91
Despesa Corrente Executada	13 213 172,80	13 330 560,48	13 596 994,02	14 341 451,06	16 091 028,42
% Execução	89,89%	85,80%	80,64%	74,08%	76,20%

6.2.2.3. Despesa de Capital

O quadro seguinte permite observar a desagregação das Despesas de Capital, indicando para as respetivas dotações orçamentais, o volume da despesa paga e respetiva taxa de execução do ano de 2019.

Composição	Orçamento Final		Execução		Desvio	Grau de Execução
	€	%	€	%		
07. Aquisição de bens de capital	14 695 960,97	78,70%	4 351 539,97	67,67%	-10 344 421,00	29,61%
08. Transferências de capital	3 232 423,57	17,31%	1 333 737,93	20,74%	-1 898 685,64	41,26%
09. Activos financeiros	72 375,00	0,39%	72 375,00	1,13%	0,00	100,00%
10. Passivos financeiros	645 200,00	3,45%	644 702,39	10,03%	-497,61	99,92%
11. Outras despesas de capital	28 531,00	0,15%	28 528,44	0,44%	-2,56	99,99%
Total das Despesas de capital	19 674 490,54	100,00%	6 430 883,73	100,00%	-13 243 606,81	34,44%

As Despesas de Capital realizadas totalizaram no exercício de 2019 o montante de 6.430.883,73 euros, refletindo uma taxa de execução de 34,44%. A rubrica Aquisição de Bens de Capital, onde estão incluídos todos os investimentos previstos no PPI – Plano Plurianual de Investimentos, representa 67,67% do total das Despesas de Capital, tendo registado uma taxa de execução de 29,61%, o que significa que foi a componente que maior dotação de recursos de capital absorveu.

O quadro seguinte permite visualizar a evolução das Despesas de Capital, bem como a sua capacidade de execução no período considerado:

	2015	2016	2017	2018	2019
Despesa de Capital Prevista	9 254 342,81	9 644 280,99	12 198 046,22	11 215 556,89	18 674 490,54
Despesa de Capital Executada	7 703 542,04	4 261 133,89	6 611 059,97	4 628 912,33	6 430 883,73
% Execução	83,24%	44,18%	54,20%	41,27%	34,44%

6.3. Grandes Opções do Plano

A execução das Grandes Opções da Plano representa o quadro de desenvolvimento da intervenção municipal e apresenta as intervenções realizações levadas a cabo pelas várias áreas de atuação, organizadas por programas, projetos e ações. É parte integrante deste documento o Mapa de Execução do Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes.

Do gráfico abaixo podemos concluir que são as funções sociais com 41% que assumem a maior fatia da execução das GOP do Município, seguidas das funções económicas que representam 36% da execução.



O quadro seguinte reflete a execução das GOP's por funções, que nos permite analisar o valor que a Autarquia investiu nas diversas áreas durante o exercício económico de 2019 e verificar

a execução das GOP por Funções, de onde podemos identificar um nível de execução global de 47,93%:

	Funções Gerais	Funções Sociais	Funções Económicas	Outras Funções	TOTAL
Previsão	4 443 725,00	13 947 406,57	10 869 534,88	563 400,00	29 824 066,45
Execução	2 973 908,63	5 904 626,85	5 118 866,37	297 807,91	14 295 209,76
Desvio	-1 469 816,37	-8 042 779,72	-5 750 668,51	-265 592,09	-15 528 856,69
Grau de Execução	66,92%	42,33%	47,09%	52,86%	47,93%

Sendo que, o principal desvio em termos absolutos ocorreu nas funções sociais, nomeadamente, na “Ampliação ETAR ZIM do Lajedo”, o “Sistema de Abastecimento de Água ao Domicílio e Saneamento ao Caramulo”, “Parques Localização Empresarial - ZIM's”, “Ligação ZIM Lagedo/ Tondela”, “Termas de Sangemil”, assim como no PEDU- Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, o “Centro Tecnológico e de Empreendedorismo”.

Composição		Orçamento Final		Execução		Desvio	Grau de Execução
		€	%	€	%	€	%
01	FUNÇÕES GERAIS	4 443 725,00	14,90%	2 973 908,63	20,80%	-1 469 816,37	66,92%
	111 Administração Geral	3 409 427,00	11,43%	2 544 099,02	17,80%	-865 327,98	74,62%
	121 Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	1 034 298,00	3,47%	429 809,61	3,01%	-604 488,39	41,56%
02	Funções Sociais	13 947 406,57	46,77%	5 904 626,85	41,30%	-8 042 779,72	42,33%
	211 Ensino não Superior	1 225 310,00	4,11%	897 694,03	6,28%	-327 615,97	73,26%
	212 Serviços Auxiliares de Ensino	1 097 618,00	3,68%	523 900,35	3,66%	-573 717,65	47,73%
	221 Serviços Individuais de Saúde	295 737,00	0,99%	5 000,76	0,03%	-290 736,24	1,69%
	232 Acção Social	767 104,00	2,57%	450 752,67	3,15%	-316 351,33	58,76%
	241 Habitação	343 909,00	1,15%	73 372,77	0,51%	-270 536,23	21,33%
	242 Ordenamento do Território	114 629,00	0,38%	25 313,41	0,18%	-89 315,59	22,08%
	243 Saneamento	3 988 689,00	13,37%	822 398,27	5,75%	-3 166 290,73	20,62%
	244 Abastecimento de Água	330 797,00	1,11%	100 782,67	0,71%	-230 014,33	30,47%
	245 Resíduos Sólidos	1 378 712,00	4,62%	1 112 387,07	7,78%	-266 324,93	80,68%
	246 Protecção do M.Ambiente C.Natureza	1 773 257,57	5,95%	558 233,13	3,91%	-1 215 024,44	31,48%
	251 Cultura	927 685,00	3,11%	581 942,96	4,07%	-345 742,04	62,73%
	252 Desporto, Recreio e Lazer	1 380 959,00	4,63%	663 666,39	4,64%	-717 292,61	48,06%
	253 Outras Actividades Cívicas e Religiosas	323 000,00	1,08%	89 182,37	0,62%	-233 817,63	27,61%
03	Funções Económicas	10 869 534,88	36,45%	5 118 866,37	35,81%	-5 750 668,51	47,09%
	310 Agricultura Pec. Silv. Caça e Pesca	164 405,00	0,55%	112 240,11	0,79%	-52 164,89	68,27%
	320 Indústria e Energia	2 480 456,00	8,32%	1 496 733,94	10,47%	-983 722,06	60,34%
	331 Transportes Rodoviários	5 048 559,97	16,93%	2 426 422,19	16,97%	-2 622 137,78	48,06%
	340 Comércio e Turismo	5 000,00	0,02%	2 713,51	0,02%	-2 286,49	54,27%
	341 Mercados e Feiras	421 717,00	1,41%	335 650,54	2,35%	-86 066,46	79,59%
	342 Turismo	2 132 900,91	7,15%	745 106,08	5,21%	-1 387 794,83	34,93%
	350 Outras Funções Económicas	616 496,00	2,07%	0,00	0,00%	-616 496,00	0,00%
04	Outras Funções	563 400,00	1,89%	297 807,91	2,08%	-265 592,09	52,86%
	420 Transferências entre administrações	190 000,00	0,64%	83 140,80	0,58%	-106 859,20	43,76%
	430 Diversas não Especificadas	373 400,00	1,25%	214 667,11	1,50%	-158 732,89	57,49%
TOTAL DAS GOP's		29 824 066,45	100,00%	14 295 209,76	100,00%	-15 528 856,69	47,93%

Na execução anual das grandes opções do plano, pode verificar-se a situação financeira real de cada projeto à data de 31 de dezembro de 2019.

As rubricas mais relevantes destas despesas, poderão ser analisadas em pormenor no Mapa de Execução Anual das Grandes Opções do Plano, inserto na Prestação de Contas.

7. INDICADORES GERAIS DE ATIVIDADE

A elaboração dos indicadores/rácios de gestão e de atividade exige uma utilização bastante cuidadosa, uma vez que não existem definições normalizadas e uniformizadas e, por outro lado, traduzem apenas dados quantitativos e não qualitativos.

A interpretação destes indicadores deve ter em conta as especificidades do Município, também a rendibilidade do capital próprio tem que ser efetuada na perspetiva de que os Municípios visam prosseguir os interesses próprios das populações respetivas (Constituição República Portuguesa).

Apresenta-se a evolução do Município de Tondela, nos últimos anos através da análise de alguns rácios.

Rácios de estrutura - permitem evidenciar o peso de certos elementos da receita ou da despesa no total das receitas ou das despesas, convém refletir o peso das receitas relativas aos impostos diretos, aos fundos municipais correntes e de capital, aos fundos comunitários, à venda de bens e serviços, aos passivos financeiros, entre outros.

RÁCIOS DE ESTRUTURA (%)		2015	2016	2017	2018	2019
1	Impostos diretos / Receitas correntes	26,92%	25,39%	26,12%	23,84%	25,31%
2	Transferências correntes / Receitas correntes	54,35%	55,64%	57,04%	59,18%	57,05%
3	Transferências capital / Receitas de capital	89,65%	58,81%	29,12%	91,44%	98,81%
4	Passivos financeiros / Receitas de capital	5,83%	30,01%	68,97%	0,00%	0,00%
5	Receitas correntes / Receitas totais	79,80%	80,62%	66,28%	66,77%	58,57%

Rácios de gestão – permitem evidenciar a relação entre receitas e despesas correntes e de capital, analisamos também o peso das despesas de pessoal relacionadas com o total das receitas e despesas correntes.

RÁCIOS DE GESTÃO (%)		2015	2016	2017	2018	2019
6	Despesas correntes / Receitas líquidas correntes	74,08%	75,45%	74,77%	80,61%	91,70%
7	Despesas capital / Receitas de capital	310,23%	153,68%	143,94%	320,41%	149,50%
8	Pessoal / Receitas líquidas correntes	26,02%	26,49%	25,78%	29,35%	32,33%
9	Pessoal / Despesas correntes	35,13%	35,11%	34,48%	36,41%	35,26%

Rácios de investimento e produtividade - traduzem o desenvolvimento das competências e atividades municipais, na prossecução do interesse público, com o objetivo da satisfação das necessidades coletivas das populações, relacionadas com as funções gerais, sociais, económicas e outras.

RÁCIOS DE INVESTIMENTO (%)		2015	2016	2017	2018	2019
10	Investimentos* / Despesa capital	77,57%	66,53%	59,94%	61,96%	68,79%
11	Investimentos* / Despesa total	28,57%	16,12%	19,61%	15,12%	19,64%
RÁCIOS DE PRODUTIVIDADE		2015	2016	2017	2018	2019
12	Investimentos* / Total funcionários	21 496,06	10 578,63	15 009,89	10 863,39	13 955,57
13	Receita total / Total funcionários	80 396,63	81 776,79	103 921,27	100 927,19	94 515,40

* Inclui a rubrica 07 Aquisição de bens de capital e 09 Ativos Financeiros

7.1. Análise da Situação Económica e Financeira

Limitações

Dado que o Município no decorrer do ano 2019 ainda não adotou a contabilidade de custos, não se poderá abordar de forma apropriada, a nível da gestão, a evolução dos custos, quer ao nível das funções, atividades, quer dos bens e serviços. Por esse motivo muitos dos rácios que poderiam ser calculados e relacionados com a economia, a eficiência e eficácia, só poderão ser realizados a partir dos mapas de resultados obtidos na contabilidade de custos, desde que esta esteja devidamente implementada e a funcionar de forma organizada e consistente.

A análise da situação económico-financeira da autarquia reveste-se de especial importância para uma correta avaliação da gestão realizada pelo órgão executivo. Esta análise permite avaliar o impacto da gestão orçamental, apreciada no ponto anterior, nas demonstrações financeiras do município, nomeadamente na identificação do cumprimento do limite de endividamento legalmente estabelecido.

Os principais documentos que compõem as demonstrações financeiras são o Balanço, a Demonstração de Resultados (DR) e os Fluxos de Caixa, incidindo essencialmente a presente análise sobre os valores inscritos nestes documentos.

7.1.1. Situação Financeira

Rácios Económico – Financeiros

Têm por referência a estrutura dos elementos do ativo, dos fundos patrimoniais e do passivo.

7.1.1.1. Balanço

Enquanto a execução orçamental, reflete a receita e a despesa de determinado exercício económico, através do Balanço e Demonstração de Resultados analisamos a atividade do Município ao nível patrimonial, ou seja, os seus direitos e obrigações.

O Balanço constitui um mapa financeiro de grande importância, no quadro seguinte apresenta-se resumidamente a estrutura patrimonial do Município.

Da análise do balanço, facilmente se verifica a situação financeira do Município, aliás como se demonstrou na análise orçamental anteriormente feita.

Nos investimentos financeiros, não só se reflete todas as participações financeiras detidas pelo Município, em sociedades participadas, mas também em consequência da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, a participação do Município no Fundo de Apoio Municipal, que se vai refletir também nas dívidas a terceiros, quer de curto, quer de médio e longo prazo.



No exercício de 2019 deu-se continuidade ao reconhecimento nas existências das matérias primas existentes no final do exercício. No final do exercício de 2018, foram efetuadas contagens físicas das matérias primas existentes, com a finalidade de dar início à implementação do sistema de gestão de stock e inventário. Tendo sido contabilizado em 31/12/2019 um conjunto de Matérias-primas, subsidiárias e de consumo, valorizadas em 122.345,57 euros, mas atendendo que o Município não adotou o inventário permanente, tendo as compras do exercício sido reconhecidas diretamente em custo do período, o valor do apuramento do CMVMC foi diretamente registado como ajustamento à conta «62 - Fornecimento e Serviços Externos».

Em 2019, a par do ano anterior, refletem-se nas dívidas a terceiros de curto prazo, as amortizações de empréstimos de médio e longo prazos a liquidar no ano seguinte. Tal separação foi igualmente efetuada relativamente à realização do capital subscrito do Fundo de Apoio Municipal e ainda aos montantes correspondentes à partilha de poupanças do Fundo de Eficiência Energética (FEE). Importa referir que estes dois montantes (FAM e FEE) são verbas excluídas para efeitos da dívida total do Município.

Para melhor analisar a situação económica - financeira apresentam-se indicadores que permitem avaliar a capacidade financeira no termo do exercício económico, de forma a visualizar a situação em que se encontra o Município de Tondela, comparando esses rácios com os anos transatos de 2015, 2016, 2017 e 2018.

VALOR DE BALANÇO		2015	2016	2017	2018	2019
Ativo Imobilizado		87 898 034,95	85 487 816,24	84 443 552,85	81 738 417,50	81 452 082,65
Ativo Circulante		2 392 660,42	5 650 391,20	8 727 883,14	9 464 387,67	9 031 169,23
Acréscimo e diferimentos (ativos)		5 106 544,00	5 341 087,43	4 786 371,50	5 068 293,09	5 347 313,37
Fundos Próprios		54 063 691,19	58 737 085,48	59 131 986,58	59 644 358,68	60 343 106,41
Provisões		56 225,01	48 307,41	35 000,01	0,00	30 000,01
Passivo Exigível M/L Prazos		2 105 160,87	2 604 399,24	4 924 233,60	3 918 489,70	3 270 208,47
Passivo Exigível Curto Prazo		2 314 435,88	2 107 993,22	2 519 956,13	3 412 854,57	3 053 891,46
Acréscimo e diferimentos (passivos)		36 857 726,42	32 981 509,52	31 346 631,17	29 295 395,31	29 133 358,90
RÁCIOS		2015	2016	2017	2018	2019
Liquidez Geral	Ativo circulante / Exigível a curto prazo	1,03	2,68	3,46	2,77	2,96
Solvabilidade	Recursos próprios / Recursos alheios	1,31	1,56	1,52	1,63	1,70
Endividamento	Passivo / Ativo líquido * 100	43,33	39,12	39,64	38,05	37,03

Liquidez Geral permite analisar a capacidade do Município para, utilizando as suas disponibilidades de curto prazo, fazer face aos compromissos assumidos com terceiros a curto prazo, quanto mais equilibrado estiver este rácio maior será a capacidade da autarquia para pagar as dívidas a terceiros de curto prazo.

Solvabilidade traduz a posição de independência do Município face aos credores, quanto maior for, maior será a segurança dos credores em recuperar os seus créditos.

Endividamento mede a participação de capitais alheios no financiamento do Município, admitindo que quando este valor é superior a 100 as entidades se encontram em situação de falência técnica, podemos dizer que o estamos muito aquém desta situação.

Na análise à situação económico-financeira, verifica-se que o passivo exigível total é de 6.324.099,93 euros em 2019, tendo reduzido mais de 1 milhão de euros comparativamente

com 2018, dos quais 644.702,39 euros referem-se à amortização da dívida bancária no exercício de 2019.

A contabilização do Fundo de Apoio Municipal (FAM) nas contas do Município, que em 2014, representou a introdução de 1.013.247,27€, quer no Ativo, quer no Passivo. No Ativo este valor surge nos investimentos financeiros, no Passivo encontra-se reconhecido o que falta realizar da subscrição efetuada (de acordo com o plano apresentado) nas dívidas a terceiros, com 36.187,50 euros na dívida de curto prazo – sendo esta a última prestação da realização do capital subscrito.

Neste ponto importa esclarecer que, por força do art.º 303 da LOE para 2018, existe uma redução da dívida de 25% em 2018, 50% em 2019, 75% em 2020 e 100% em 2021. O que se traduz numa redução de dívida de 325.684,77 euros e coloca a dívida efetiva do Município em 2019, em 36.187,50 euros.

Os Bens e Direitos que compõem o Ativo do Município totalizavam no final de 2019 96.830.565,25 euros, tendo este valor maioritariamente origem nos Fundos Próprios do Município e não nos Passivos.

A estrutura do Balanço evidencia que o Ativo Fixo, ou seja, os bens duradouros e as participações do Município noutras entidades, representam a grande maioria do Ativo (85%).

Por outro lado, no Ativo Circulante com um peso de cerca de 9% temos as Disponibilidades do Município, sendo que 7.476.143,66 euros dizem respeito a saldo orçamental e 1.220.106,60 euros a saldo de operações de tesouraria.

Temos ainda, com um peso de cerca de 5,5% os acréscimos e diferimentos. A este nível, importa referir que, se mantém o empenho no cumprimento ao Princípio da Especialização ou do Acréscimo.

Refira-se ainda que em 2019 comparativamente com 2018, se registou uma diminuição do Ativo Líquido, o qual foi fortemente influenciado pelo aumento das amortizações do Município.

Ao nível dos Fundos Próprios, verifica-se um aumento no Resultado Líquido do Exercício, passando de 361.600,05 euros em 2018 para 512.342,14 euros em 2019. A conta de resultados transitados foi afetada positivamente, em termos líquidos, em 343.520,05 euros com a passagem dos resultados líquidos de 2018, nos termos da deliberação de aprovação do Relatório e Contas de 2018 pela Câmara Municipal.

Em suma, a 31 de dezembro de 2019, o Município de Tondela apresentava uma Situação Líquida de 60.343.106,41 euros.



Verifica-se que os Fundos Próprios são maioritariamente constituídos pelos Resultados Transitados (51%) e pelo Património (44%) e, sendo que os Resultados Transitados refletem o acumulado dos resultados líquidos e dos respetivos ajustamentos dos anos anteriores a 2019.

Quanto ao Passivo do Município de Tondela, assume um peso reduzido quando comparado com o valor dos Fundos Próprios, sendo, contudo, de realçar a redução de mais de 1 milhão de euros no passivo exigível global em 2019.

Os Acréscimos e Diferimentos, inscritos no Passivo, incluem os subsídios ao investimento que são anual e sistematicamente imputados aos resultados do exercício na proporção das depreciações dos ativos relacionados. É de sublinhar que estes valores, apesar de estarem inscritos no Passivo, não correspondem a nenhuma forma de dívida do Município, mas apenas ao diferimento de proveitos, dando assim cumprimento ao Princípio da Especialização, já

anteriormente invocado. Neste sentido, os subsídios recebidos pelo Município a título de comparticipação ao investimento em imobilizado corpóreo, só deverão ser reconhecidos como proveitos, à medida que forem contabilizadas as depreciações (amortizações) do imobilizado a que dizem respeito. Até lá, estes valores têm que estar refletidos na rubrica de acréscimos e diferimentos.

7.1.1.2. Demonstração de Resultados

O Município encerrou o exercício de 2019 com um Resultados Líquido de Exercício de 512.342,14 euros.

No quadro seguinte sintetiza-se a Demonstração de Resultados espelhando os respetivos resultados:

DESIGNAÇÃO	ANOS				
	2015	2016	2017	2018	2019
Resultados operacionais	-627 034,37	-282 685,84	-211 892,58	-1 878 390,85	-1 088 905,80
Resultados financeiros	819 181,01	819 740,34	816 724,59	828 235,41	828 940,99
Resultados correntes	192 146,64	537 054,50	604 832,01	-1 050 155,44	-259 964,81
Resultado líquido do exercício	2 366 333,32	2 540 674,54	549 629,18	361 600,05	512 342,14

Os Proveitos Operacionais não são suficientes para cobrir os Custos Operacionais, sendo que no exercício de 2019 os Resultados Operacionais ascenderam a -1.088.905,80 euros. O aumento face ao ano anterior resulta, essencialmente do aumento verificado nas «Transferências e subsídios obtidos».

O Resultado Líquido do Exercício de 2019 foi de 512.342,14 euros, valor que reflete a capacidade do Município em gerar proveitos, para fazer face aos seus custos e criar margem para continuar a consolidar o Investimento.

7.1.1.3. Fluxos de Caixa

O mapa resumo dos Fluxos de Caixa apresenta os recebimentos e os pagamentos, tanto resultantes de operações orçamentais, como de operações de tesouraria, evidenciando também os saldos da gerência anterior (9.116.114,60 euros) e para a gerência seguinte (8.696.250,26 euros), encontrando-se dividido segundo a sua origem, designadamente de execução orçamental (7.476.143,66 euros) e de operações de tesouraria (1.220.106,60 euros).

RECEBIMENTOS	
Saldo da Gerência Anterior	9 116 114,60
Execução Orçamental	8 085 995,97
Operações de Tesouraria	1 030 118,63
Total das Receitas Orçamentais	21 912 059,84
Receitas Correntes	17 584 755,29
Receitas de Capital	4 301 494,66
Outras Receitas	25 809,89
Operações de Tesouraria	1 320 111,60
PAGAMENTOS	
Total das Despesas Orçamentais	22 521 912,15
Despesas Correntes	16 091 028,42
Despesas de Capital	6 430 883,73
Operações de Tesouraria	1 130 123,63
Saldo para a Gerência Seguinte	8 696 250,26
Execução Orçamental	7 476 143,66
Operações de Tesouraria	1 220 106,60

Os valores de operações de tesouraria referem-se a retenções que o Município faz aos próprios funcionários e aos eleitos locais em regime de permanência, relativas a: C.G.A., I.R.S., I.G.F.S.S., Sindicatos, etc., sendo estes montantes entregues no mês seguinte às respetivas entidades de acordo com os prazos legais estipulados. Estão, ainda, incluídos em Operações de Tesouraria os valores retidos em dinheiro pelo Município referentes a cauções e garantias relativos a fornecimentos e empreitadas e que se encontram consignados em contas bancárias à respetiva devolução.

Sobre o saldo para a gerência seguinte, no valor de 8.696.250,26 euros, correspondente ao valor contabilístico em Disponibilidades, Depósitos em instituições financeiras e Caixa, conforme Balanço, a 31 de dezembro de 2019, importa deixar a seguinte nota:

NOTA) O furto ocorrido nas piscinas deste município em 23/02/2016, originou um alcance no montante de 146,10 euros, relativamente ao saldo de caixa, o qual não está refletido, por se encontrar em fase de inquérito.

Diferença Verificada no Saldo de Caixa em 29/12/2016	146,10 €
Diferença Total Verificada no Saldo de Caixa em 31/12/2018	146,10 €

7.1.2. Limites Legais para o Ano de 2019

7.1.2.1. Endividamento

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro) veio introduzir novas fórmulas de cálculo e limites do endividamento autárquico, estabelecendo o artigo 52.º da referida lei que “a dívida global total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores”. Estabelece ainda a alínea a) do n.º 3 do mesmo artigo sempre que um município “não cumpra o limite previsto no n.º 1 deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10% do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido”.

Por outro lado, de acordo com o definido no n.º 5 do referido artigo 52.º, não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia e o valor das subvenções reembolsáveis ou dos instrumentos financeiros referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.

O n.º 4 do artigo 89.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019 estabelece ainda que o montante referente à contribuição de cada município para o Fundo de Apoio Municipal não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Assim o quadro abaixo apresenta o apuramento do cumprimento dos limites de dívida total, sendo que os cálculos foram efetuados com base na informação do Balanço, Fluxos de Caixa, correspondendo os valores apurados aos extraídos da aplicação SIAL da DGAL:

DÍVIDA TOTAL	4 012 167,05	5 858 662,76	6 503 150,21	6 158 602,30
A13. Dívida do Município	2 993 159,00	5 753 040,76	6 128 474,25	5 032 145,38
A13.1 PASSIVO EXIGÍVEL TOTAL	4 712 392,46	7 444 189,73	7 331 344,27	6 324 099,93
A13.3 Dívidas não orçamentais	874 240,42	990 905,93	1 030 118,63	1 220 106,60
A13.4 Subvenções reembolsáveis (FEE)	121 245,77	121 245,77	64 188,89	35 660,45
A13.5 Fundo de Apoio Municipal	723 747,27	578 997,27	108 562,50	36 187,50
A13.2 Dívidas do SM + AM + SEL + entidades participadas	1 019 008,05	1 205 622,00	374 676,00	1 126 456,92
LIMITE	25 292 206,61	26 178 522,93	26 843 992,00	26 821 734,45
MARGEM ABSOLUTA	21 280 039,56	19 220 260,17	20 340 841,75	20 663 152,15
PESO DA DÍVIDA NA MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA NOS TRÊS ANOS ANTERIORES	0,24	0,40	0,36	0,34
MARGEM UTILIZÁVEL	5 058 441,32	4 433 351,18	3 977 065,85	4 063 720,84
VALOR UTILIZADO	4 012 167,05	2 946 495,71	0,00	0,00
MARGEM POR UTILIZAR	1 046 274,27	1 486 855,47	3 977 065,85	4 063 720,84

Da análise dos quadros acima, pode concluir-se que o Município em 01 de janeiro de 2019 tinha uma margem utilizável para dívida total de 4.063.720,84 euros e que manteve por utilizar. O montante da dívida total a 31 de dezembro de 2019 ascende 6.158.602,30 euros.

7.1.2.2. Pagamentos em atraso

Nos termos da Lei do Orçamento de Estado para 2019, os municípios estavam obrigados a reduzir, até ao final de 2019, no mínimo 10% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no SIAL em setembro de 2018.

A este nível, o Município de Tondela, considerando que em setembro de 2018 apresentava um *stock* de pagamentos em atraso registado no SIAL de 14.771,99 euros, estava obrigado a

reduzir aquele stock, no mínimo em 1.477,19 euros, no final de 2019, no entanto, manteve o valor de 2018.

7.1.2.3. Prazo Médio de Pagamentos (PMP)

De acordo com a fórmula de cálculo do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) definida nos termos do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, de 13 de abril, o Município de Tondela apresenta no final do exercício de 2019 um PMP de 15 dias (conforme reporta na aplicação SIAL da DGAL):

Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	
Ano	Dias
2016	13
2017	14
2018	19
2019	15

7.1.2.4. Compromissos futuros

Nos termos do previsto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, cumpre ao Município informar o montante dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2019.

Assim, encontram-se devidamente registados na base de dados do Município, pelos montantes globais, em cada ano, os compromissos plurianuais que se evidenciam no quadro seguinte:

Mapa auxiliar para declaração de Compromissos Plurianuais à data de 31 de dezembro de 2019	
Ano	Montante
2020	10 171 143,41
2021	2 613 380,46
2022	1 323 713,74
Seguintes	10 704 282,56

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do ponto 2.7.3 do POCAL, o Resultado Líquido do Exercício (RLE) positivo pode ser repartido em Reforço do Património e/ou Constituição ou reforço de Reservas, sendo que nos termos do ponto 2.7.3.5 deve constituir-se o reforço anual da conta 571 – Reservas Legais, no valor mínimo de 5% do RLE.

Por outro lado, para efeito do disposto no ponto 2.7.3.4 do POCAL, o valor contabilístico da conta 51 «Património», que apresenta um valor absoluto de 26.416.565,43 euros, deve corresponder a 20% do ativo líquido, que apresenta um valor absoluto de 95.830.565,25 euros, o que implica que no exercício de 2019 este indicador no Município de Tondela ascende a 27,57%. Assim, aquela disposição legal encontra-se cumprida.

Nestes termos, propõe-se que o resultado líquido de **512.342,14 euros** apurado no exercício de 2019, seja aplicado da seguinte forma:

- ✓ **Reservas Legais:** 25.617,11 euros (5%);
- ✓ **Resultados Transitados:** 486.725,03 euros (95%).

9. FATORES RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

A Organização Mundial de Saúde identificou, no passado dia 30 de janeiro de 2020, a epidemia SARS-CoV-2 como uma emergência de saúde pública de âmbito internacional, tendo, no dia 11 de março de 2020, caracterizado o vírus como uma pandemia Mundial em virtude do elevado número de países afetados.

Além do custo humano que esta pandemia já provocou e que provavelmente ainda continuará a ocorrer, existem também inúmeras situações às quais será necessário intervir, quer para o reativar do funcionamento da economia, onde se inclui as ajudas à manutenção de postos de trabalho e de empresas, quer em auxílio de diversas situações sociais decorrentes do abrandamento da economia mundial, como seja desemprego, pobreza ou a falta de recursos para subsistência.



Face do exposto, considerando a natureza dos investimentos realizados, pelo Município de Tondela, e neste caso em concreto, embora estejam identificados os constrangimentos provocados pela situação atual que se vive no país e no mundo, não é possível qualificar/estimar os efeitos e impactos financeiros deste acontecimento, pelo que se anexa a respetiva declaração recomendada, pela Comissão de Normalização Contabilística, sobre o tratamento dos impactos do COVID-19 no relato financeiro das empresas e entidades em SNC. Não são conhecidos à data quaisquer outros eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste relato procurou cumprir-se a função de explicitar, o mais claro possível, o que foi o desempenho das atividades do Município no decurso do ano de 2019.

Orientou-se este relato com preocupações de verdade e transparência.

No cumprimento da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **submetem-se à aprovação da Câmara Municipal** os documentos de prestação de contas do exercício de 2019, constituídos por:

- Relatório de Gestão;
- Execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Execução das Atividades Mais Relevantes (AMR);
- Fluxos de Caixa;
- Execução Orçamental da Receita;
- Execução Orçamental da Despesa;
- Balanço;
- Demonstração de Resultados;
- Outros Documentos.

para que, possam ser **submetidos à votação e apreciação da Assembleia Municipal**, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da já citada Lei.

Tondela, 9 de junho de 2020